

Decreto nº 2.224, de 20 de outubro de 2008.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 02 MANUT.E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. – MDE
12.361.0047.2017 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 17.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 10.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12. 361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R\$ 21.200,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 03 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12. 361.0047.2016 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 28.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R\$ 28.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.122.0050.2020 - AUXÍLIO AOS PROFESSORES MUNICIPAIS
3.3.90.48.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica.....R\$ 19.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade.....: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE
12. 361. 0047.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente..... R\$ 15.000,00

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 10.000,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade.....:04 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365. 0041.1022 - AQUISIÇÃO DE TERRENO

4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 19.200,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade.....:03 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB

12.361. 0047.1010 - CONSTR. RECUP. E AMPL. DE PRED. ESCOLAR.

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

Orgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade.....: 03 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.2016 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 46.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de outubro de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos